



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 127/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Sr. IGOR OSÓRIO ROCHA BRAVO, RG – 53.634.710-4, ao cargo efetivo de JARDINEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. IGOR OSÓRIO ROCHA BRAVO, RG – 53.634.710-4, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de JARDINEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. INDIANARA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA DIAS FONSECA, RG – 49.230.563-8, ao cargo efetivo de MONITOR.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. INDIANARA CRISTINA LOURENÇO DA SILVA DIAS FONSECA, RG – 49.230.563-8, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MONITOR, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. LILIAN DANIELA BALSAN, RG – 44.749.431-4, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. LILIAN DANIELA BARSAN, RG – 44.749.431-4, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. MARIA ALICE DO NASCIMENTO SANTOS, RG – 28.689.626-6, ao cargo efetivo de MERENDEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. MARIA ALICE DO NASCIMENTO SANTOS, RG – 28.689.626-6, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MERENDEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 3 de 11

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. MARIA BETÂNIA SILVALUGATTO, RG – 44.543.205-6, ao cargo efetivo de MERENDEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. MARIA BETÂNIA SILVA LUGATTO, RG – 44.543.205-6, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MERENDEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. MARIA MADALENA FACCI IESCAS, RG – 32.896.223-5, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. MARIA MADALENA FACCI IESCAS, RG – 32.896.223-5, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. MELISSA NATALY DA SILVA COLENGHI, RG – 49.932.844-9, ao cargo efetivo de MONITOR DE ARTESANATO E PITURA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. MELISSA NATALY DA SILVA COLENGHI, RG – 49.932.844-9, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MONITOR DE ARTESANATO E PITURA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. RAYANE PERES VILELA, RG – 49.927.303-5, ao cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. RAYANE PERES VILELA, RG – 49.927.303-5, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 4 de 11

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Sr. ROGÉRIO FERNANDO CASSIANO, RG – 44.031.761-7, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. ROGÉRIO FERNANDO CASSIANO, RG – 44.031.761-7, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Sr. SERGIO RIBEIRO TEIXEIRA, RG – 19.231.597-3, ao cargo efetivo de MARCENEIRO.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. SERGIO RIBEIRO TEIXEIRA, RG – 19.231.597-3, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MARCENEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. ELIANA CRISTINA DA SILVA CRAVEIRO, RG – 35.181.335-4, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. ELIANA CRISTINA DA SILVA CRAVEIRO, RG – 35.181.335-X, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. GABRIELA NADALIN VIEIRA, RG – 45.344.658-9, ao cargo efetivo de MONITOR.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. GABRIELA NADALIN VIEIRA, RG – 45.344.658-9, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de MONITOR, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 5 de 11

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho-Grupo Ocupacional Operacional, designada pela Portaria nº 050/2017.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Fica designado o Sr. JOSÉ CARLOS GENTINI, RG - nº. RG 15.868.614, como substituto do Sr. NILSON DONIZETE FLORIDI, RG 11.884.154, na Comissão de Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Grupo Ocupacional Operacional, designada pela Portaria nº 050, de 13 de março de 2017.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140/2018, de 28 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre a recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de VIRADOURO.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2969/2011, em seu art. 9º, § 11, e Decreto nº 3750/2009, art. 3º, § 2º, de seu anexo;

Resolve;

Artigo 1º) - Fica reconduzido pelo prazo de 02(dois) anos, o mandato dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARÍ do Município de Viradouro, nomeados pela Portaria nº 151, 06 de novembro de 2015, alterada pela Portaria nº 026, de 13 de janeiro de 2017.

Artigo 2º) - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2018, 28 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera a Sra. NAYARA MIATELLO MÔRA, RG: 44.098.723-4, do cargo de Enfermeiro”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 28 de agosto de 2018, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 28 de agosto de 2018, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Enfermeiro, a senhora NAYARA MIATELLO MÔRA, RG – 44.098.723-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 122, de 23 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia o Sr. VICTOR HUGO SILVA BASSI, RG – 49.996.715-X, ao cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS”.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. VICTOR HUGO SILVA BASSI, RG – 49.996.715-X,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 6 de 11

habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

“Nomeia a Sra. SUÉLEN TEODORO DE OLIVEIRA, RG – 43.102.717-1, ao cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. SUÉLEN TEODORO DE OLIVEIRA, RG – 43.102.717-1, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SME Nº 0143/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12

de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GLÁUCIA ALVES TEIXEIRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 25.260.276-6 SSP/SP, 03^o-^a classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, disciplina História.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 7 de 11

Setembro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0144/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado (a) temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) FERNANDO CARONI, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 26.283.265-3 SSP/SP, 04º-a classificado (a) no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 002/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, disciplina História.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03
Setembro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0145/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 8 de 11

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado (a) temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) GRAZIELA APARECIDA VOIGT, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 48.124.974-6 SSP/SP, 28ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2017, para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03 Setembro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0146/2018

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição

da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado (a) temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) CRISTIANE FERRAZ DUTRA FABRO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 30.377.512-9 SSP/SP, 1ª classificado (a) no Processo Seletivo nº 002/2017, para o cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, disciplina matemática.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 9 de 11

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 03
Setembro de 2018.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

8º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: Convite nº 042/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Carmem Lucia Carreira - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e contratação de empresa(s) para aquisição de equipamentos destinados a implantação do centro regional de educação e práticas ambientais do município de viradouro, conforme contrato fehidro nº 197/2011.

Justificativa: A presente prorrogação do prazo faz-se necessária para finalização do contrato.

Vigência: 16/08/2018 à 16/09/2018.

Viradouro, 16 de Agosto de 2018.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018

Início:- 29/08/2018 – Encerramento:- 04/10/2018 –
Horário 08h00min

Abertura:- 04/10/2018 – Horário: 08h00min

Tipo: Maior Valor.

Objeto:- ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS
NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de

Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://viradouro.sp.gov.br/licitacoes/>.

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de setembro de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

**Início:- 27/08/2018 – Encerramento:- 17/09/2018 – Ho-
rário 08h00min**

Abertura:- 17/09/2018 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 10 de 11

através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de setembro de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2018 - PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 064/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

Início:- 27/08/2018 – Encerramento:- 18/09/2018 –
Horário 08h00min

Abertura:- 18/09/2018 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de setembro de 2018.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º 002/2018

*Dispõe sobre a readaptação da Sra.
Elena Maria de Almeida Barbieri.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS, SOBRETUDO AS PREVISÕES DA LEI ORGANICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

Considerando a manifestação médica pericial do profissional médico Dr. Marvin Leonardo R. Olazabal, médico do Trabalho do município de Viradouro, responsável pela inspeção médica oficial, parecer da Assessoria Jurídica e ainda manifestação do Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG 20.098.561, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, afastada das atribuições da limpeza do prédio e todas as dependências e móveis da Câmara Municipal, continuando a exercer as demais atribuições do cargo, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelo seu problema de saúde.

Artigo 2º – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data deste Ato, devendo ao término deste período, ser reavaliada, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 01 de setembro de 2018.

Julimar Pelizari

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 04 de setembro de 2018

Ano V | Edição nº 1167

Página 11 de 11

Erney Antônio de Paula

1o Secretário

Eder Rodrigues de Oliveira

2o Secretário